CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 03
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4966 ***,DE*** 23 ***DE*** dezembro ***DE 2021.***

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor no Orçamento/2021.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 12.165.222,12 (Doze milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos), para pagamento da folha do mês de dezembro/2021 e outras obrigações.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação nas seguintes rubricas de receita:

Código de Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Arrecadado jan a dez de 2021	Valor já utilizado	Excesso
1113.03.41.02.00.00	Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	0100.000001	50.000,00	721.737,88	0,00	671.737,88
1118.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0100.000001	16.100.000,00	17.723.365,40	1.235.995,00	387.370,40
1118.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida At	0100.000001	3.000.000,00	4.632.166,87	1.429.927,00	202.239,87
1118.02.33.00.00.00	ISS - Dívida Ativa	0100.000001	1.500.000,00	2.547.533,94	868.000,00	179.533,94
1121.01.11.05.00.00	Taxa de Utilização - Estacionamento Rotativo	0100.000001	30.000,00	304.013,00	-	274.013,00
1718.01.20.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Mensal	0100.000001	67.000.000,00	79.702.267,06	11.120.075,00	1.582.192,06
1910.01.11.04.00.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0100.000001	-	502.043,74	-	502.043,74
1728.01.10.00.00.00	Cota Parte do ICMS	0100.000001	56.000.000,00	74.013.222,05	16.037.200,00	1.976.022,05
1728.01.20.00.00.00	Cota Parte do IPVA	0100.000001	16.000.000,00	17.333.526,75	1.204.499,00	129.027,75
1728.01.30.00.00.00	Cota Parte do IPI	0100.000001	1.500.000,00	2.164.533,33	-	664.533,33
1758.01.10.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	0118.000000 e 0119.000000	84.950.000,00	102.546.508,10	12.000.000,00	5.596.508,10
TOTAL			**246.080.000,00**	**301.469.180,24**	**43.895.696,00**	**12.165.222,12**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 07
DATA 10

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.925.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), com recursos da União, para Implantação de Equipamento Esportivo – Ginásio Esportivo do Bairro Ano Bom.

Art. 4º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do Contrato de Repasse nº 843667/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Barra Mansa.

Art. 5º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), para pagamento da folha do mês de dezembro/2021 e outras obrigações.

Art. 6º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes de anulação de saldos disponíveis nas dotações orçamentárias.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação e valor, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 **DE** dezembro **DE 2021.**

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1265 de 23/12/21